



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular nº. 198/2018 – **GESTOR EM REDE/SEDUC** Recife, 18 de junho de 2018.

Senhores

**GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
DO RECIFE**

Considerando a necessidade do cumprimento do Calendário Letivo de 2018, conforme previsto na LDBEN;

Considerando que, de acordo com o levantamento realizado pelas Regionais, neste 1º semestre tivemos:

- **Paralisações** – 19/02, 04/05
- **Greve** – 14/05, 15/05, 16/05, 17/05, 18/05, 21/05, 22/05, 23/05, e 24/05;
- **Paralisação com Ato Público** – 19/04 (M).

Orientamos que a equipe gestora de cada unidade educacional analise com os servidores o calendário de reposição, que deverá ser planejado com o pagamento dos dias devidos, até dezembro, e envie Ofício às respectivas Regionais **até 21 de junho de 2018**, com a assinatura de todos servidores.

Salientamos que no período do recesso está prevista a reposição com professores Contratados por Tempo Determinado dos dias que não foram de movimento paredista.

Ressaltamos que não é possível pagar um dia letivo em outro; como também não será permitido fazer reposição através do horário em Aula Atividade, em contraturno ou acrescentado hora/aula ao horário regular.

Será permitida a realização da reposição em turno único desde que:

1. Seja a culminância de algum Projeto Pedagógico, devidamente planejado; e comprovado através de registros e portfólio.
2. Caso o espaço da unidade comporte o quantitativo de turmas a serem atendidas.
3. Professores com duas matrículas, acumulação ou acréscimo, e lotados na mesma unidade, devem cumprir seu expediente de trabalho.



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Lembramos também que a equipe gestora deverá solicitar merenda à GEAL, através de e-mail para a mesma, até 72h de antecedência (respeitando o limite das 10h); atentando ainda para o quantitativo solicitado, considerando a frequência dos estudantes nesses dias de reposição.

Em caso de dúvidas e/ou esclarecimentos, entrar em contato com a sua Regional :

Centro-Norte 33555921;
Nordeste 33555969;
Oeste Sudoeste 33555950/5951;
Sul 33555991.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Maria Costa
Diretora Executiva de Gestão da Rede
Secretaria de Educação